



São João da Boa Vista, 15 de agosto de 2022.

Comunicado da Supervisão de Ensino

Assunto: **Alteração Regimental**

Senhores Diretores das Escolas Estaduais que oferecem Ensino Médio nas modalidades regular e/ou EJA,

Considerando o Comunicado Nº 15 da COPED, que integra o Boletim Semanal Subsecretaria Nº 31, de 03/08/2022, as escolas de **Ensino Médio** (Ensino Regular e/ou Educação de Jovens e Adultos) da Rede Estadual de Ensino devem encaminhar para a Diretoria de Ensino, solicitação de "Alteração Regimental", contendo os procedimentos da avaliação do estudante do Ensino Médio na Formação Geral Básica e nos Itinerários Formativos em conformidade com a Resolução SEDUC 143/2021, alterada pela Resolução SEDUC 64/2022, para que os Regimentos Escolares fiquem atualizados, com vigência a partir do ano letivo de 2023.

A equipe gestora deverá propor Alteração Regimental, para que os dispositivos do Regimento Escolar que tratam de avaliação/recuperação/promoção/retenção estejam em conformidade com a Resolução SEDUC 143/2021, alterada pela Resolução SEDUC 64/2022.

Também deve ser observada a Resolução SEDUC 69/2022, para que os dispositivos do Regimento Escolar que tratam da organização curricular do Ensino Médio sejam alterados, para que fiquem em conformidade com a legislação vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RUA RIACHUELO, Nº 444, CENTRO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

As escolas estaduais que oferecem Educação de Jovens e Adultos na etapa de Ensino Médio também devem adequar os dispositivos do Regimento Escolar que tratam da organização curricular do referido curso, para que estejam em conformidade com a Resolução SEDUC 56/2022.

O ofício de solicitação de Alteração Regimental deverá ser encaminhado para o e-mail **desjvnve@educacao.sp.gov.br**, do Núcleo de Vida Escolar (NVE), até no máximo, dia **31/08/2022**, em arquivo PDF, acompanhado da Alteração Regimental, que deve estar em outro arquivo PDF, ambos datados e assinados, com a identificação do Diretor de Escola, para que tramite no Portal SP Sem Papel. A Alteração Regimental deverá ser apresentada em papel timbrado da escola, e conter a expressão “Alteração Regimental” na(s) página(s).

Caso a equipe escolar considere que as alterações regimentais ensejem a propositura de aprovação de Novo Regimento, o ofício de solicitação deverá ser enviado até dia **31/08/2022**, para o e-mail **desjvnve@educacao.sp.gov.br**, em arquivo PDF, acompanhado do novo Regimento Escolar, que deve estar em outro arquivo PDF, para que tramite no Portal SP Sem Papel. O Regimento Escolar também deve ser apresentado em papel timbrado da escola, estar com todas as páginas rubricadas, estar datado, carimbado e assinado pelo Diretor de Escola no final, e conter a expressão “Regimento Escolar” nas páginas.

Atenciosamente,

Equipe de Supervisão
Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista